

P O R T A R I A Nº 881/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04411/2025;

R E S
O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 11/03/2025 a 20/03/2025, perfazendo 10 (dez) dias, ao servidor municipal, **MARCEU GUEDES**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 4823, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal